



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Editais	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a contratação temporária da Sra. **LÍGIA MARIA MEDEIROS**, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 175 e 176 inciso IV da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada temporariamente através do Concurso Público nº 01/2020, a Sra. **LÍGIA MARIA MEDEIROS**, pelo regime celetista, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **FABÍOLA REGINI FLORENTINO**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **FABÍOLA REGINI FLORENTINO** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que referente à Tomada de Preços 07-2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, devido a planilha orçamentária disponibilizada conter erros, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 06 de março de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Outros atos

Tomada de Preços 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, foram protocolados os envelopes das licitantes Flex Comércio e Representação Ltda, Zagonel S.A, G. Energy Eng. E Consultoria Ltda, Luz Forte Const. Eletricos Ltda, Solar Materiais Const. Eletricas. Na documentação, constatou que a licitante Luz Forte Const. Eletricos Ltda apresentou o atestado de visita técnica em copia simples, foi realizado diligencia para a autenticação do mesmo, apresentou ainda a certidão de registro dfe pessoa juridica (CREA) com capital social divergente do contrato social, sendo inabilitada, as demais licitantes atenderam aos requisitos do edital sendo habilitadas. As licitantes Flex Comércio e Representação Ltda, Zagonel S.A, manifestaram a desistencia de recurso, porém como as demais licitantes estavam ausentes na sessão, não se manifestaram, ficando concedido o prazo de 05 dias uteis para a interposição de recursos quanto a esta fase.

Homologação / Adjudicação

Devido a retificação da homologação, a republicamos na íntegra:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 3 de 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão presencial nº 005/2023 cujo objeto refere-se a Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Estruturas para a realização do CARNAVAL 2023, a ser realizado entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, na Área de Lazer do Município de São José do Rio Pardo - SP, com montagem e desmontagem da infraestrutura, equipamentos, mão de obra e materiais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

Foi adjudicada a empresa:

J. A. DE JESUS COMERCIO SERVICOS E LOCACOES
CNPJ: 37.172.782/0001-56 (LOTE 1 E 2)

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (DIAS)
01	Piso de Palco - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: medindo 10,00L x 08,00P x 1,50 metros, com uma Area de serviço lateral de 04,00 mts L por 04,00 mts C, cobrindo todo o palco intacta, sem riscos de vazamentos de chuvas e resistentes a ventos, revestimento do palco com cortina acústica cor preto cobrindo a toda área de trás do painel de led a as laterais. PRATICÁVEL: 04 praticáveis medindo 2,00x1,00 forrados de carpete pantográfico ou telescópio com pés de 40 cm, 01 praticável com pés de 80 cm, para montagem do sistema de áudio do cantor (sendo festival ou tendo outros artistas e bandas, neste caso os praticáveis precisam ter rodinhas e recuo no palco para girar as bandas na mesma estrutura) HOUSE MIX: medindo 4,00 x 4,00 metros e 40cm de altura e cobertura cobrindo toda a estrutura intacta sem riscos de vazamentos de chuva e com fechamento de lona e estar cercado com gradil para impedir acesso do público. O palco deverá estar montado com, pelo menos 48 hrs de antecedência do início do evento.	DIARIA	4
02	PAINEL DE LED - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: de alta resolução, medindo no mínimo 4,00 x 3,00 (wide) elevado no centro do palco com processadora e cabo HDMI chegando na area de serviço lateral.	DIARIA	4

03	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: grid em alumínio Q30 com medidas de 08x06 com 6 pés de 5 metros de pé direito, sapatas sleeve e pau de carga suficientes para a montagem conforme a planta, trave em Q30 de 8 metros x5 metros de pé direito para fixação do painel de led, braçadeiras para fixação da trave do led no grid de luz, 12 tubos galvanizados de 1 metro com duas algemas cada para fixação, 01 main power gerenciador de energia para instalação de todo sistema de iluminação, 30 moving tipo beam 230 7r, 24 refletor par led RGBWA, 06 strobo atomic de led, 10 refletores cob light de 200wts cada, 06 mini bruts led 400wts cada, 06 refletores elipsoidais, 04 varas de refletores par 64 foco 5, 24 canais de dimmer (dmx), splitter com 24 canais de saídas dmx independentes e isoladas, mesa dmx grandma comand wing, grand MA2 full size, 02 máquinas de fumaça DMX com ventiladores (posicionados no fundo do grid) óleo para as máquinas sem cheiro (suficientes para passagem de luz e para o show), 26 refletores de vapor metalico 400wts cor verde com reatores e cabeamento necessários para instalação dos mesmos, cerca de 650 metros para instalação em arvres do local, Necessária a presença de técnico de iluminação e eletricista disponíveis para a organização durante todos os dias do evento.	DIARIA	4
----	--	--------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 4 de 6

04	EQUIPAMENTOS F.O.H - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: Console mix para PA de 48 canais de input, 24 canais de output, Midas, soundcraft VI, degidesign venue D-Show/PRO File / Yamaha PM5D RH, CL5, Digico Series, gerenciador de P.A. dolby lake DLP processador LP4D12, DBX venu 360, sub mono ou stereo em via aux / 1 talk back para comunicação entre o técnico de monitor e o técnico de P.A., SISTEMA P.A L/R, P.A. com 06 células de altas por lado e 06 subs por lado em formação cardiode completo com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, preferência por sistema de P.A LS / D&B / JBL Vertec., Sistema de Delay L/R com no mínimo 02 caixas de alta frequência por lado completo com toda amplificação e cabeamento para ligação do sistema EQUIPAMENTOS MONITOR console mix de 48 canais de input, com 24 outputs Midas, soundcraft VI/Sl, com endereçamento de cabo de rede para console F.O.H / digidesign venue D-Show/Pro file / Yamaha PM5D, CL5, Digico Series, RH gerenciador de P.A, dolby lake DLP professor LP4D12, DBX venu 360, 01 talk back para comunicação entre o técnico do monitor e do P.A sistema de side fill D&B / JBL / D&B. sistema de side field L/R com no mínimo 02 caixas de altas frequências e 02 caixas de subwoofer por lado com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, 08 monitores de chão tipo spot com todo sistema de amplificação e cabeamento para ligação do sistema, amplificador de fones de ouvido de 08 vias independentes com todo cabeamento de energia e sinal de audio nescessarios para ligação do sistema. EQUIPAMENTOS BACK LINE SOLICITADOS amp bass ampeg SVT + 1 box 4 speakers 10" + 1 box 15", 01 amp guitar twin 01 amp guitar Vox AC 30, bateria completa com 3 estantes de pratos, peles novas, 1 tom 12, floor tom 16", 1 máquina de chimbal 02 estantes de caixa, 01 teclado nord stage 2 com 1 stante stay + pedal sustain, 01 teclado motif 6/8 com 1 estante stay + pedal sustain, 12 praticável pantográfico ou telescópio, 08 régua de AC 127 volts com 4 pontos cada aterrados, 30 microfones de pedestais de tamanhos variados, 02 microfones sem fio tipo shure slxd ou superior, microfonação e directbox variada suficiente para atender rider de bandas de todos os dias do evento.	DIARIA	4
----	---	--------	---

05	GERADOR locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: 125 kva (silenciado) com cabos necessários (cerca de 300 mts cabo, funcionamento abastecido para no mínimo 12 horas de uso, sendo 1 unidade de gerador de 120KVA em standby.	DIARIA	4
06	Camarote - locação, montagem e manutenção durante os dias do evento: 300 metros quadrados de piso em ferro galvanizado com madeira e andaimes na altura de ao menos 1,20m do chão, com gradil de segurança de 1,20m, inclusive montagem. O camarote deverá ser iluminado através de 20 lampadas par led, contar com estrutura de 20 bistrôs e 8 poltronas/sofá para criação de lounge, decoração com temática de carnaval incluindo lycra, tecido voal e plantas.	DIARIA	4
07	Gradil - locação e montagem 400 unidades de gradil em ferro galvanizado medindo 2x1,20m cada, a ser instalado no local especificado pelo Município dentro da Área de Lazer.	DIARIA	4
08	Tendas 12 tendas 10x10 com pé direito de 8m com lona branca antichamas. 4 tendas 5x5 com pé direito de 3m com lona branca antichamas.	DIARIA	4
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 140.000,00

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (DIAS)
01	BANHEIROS 28 banheiros químicos com limpeza e manutenção de resíduos, durante todo o evento. Os banheiros deverão receber manutenção e serem higienizados durante todos os dias do evento. Valor unitário por unidade alugada durante os 4 dias do evento. (Serão aceitos banheiros químicos ou 04 contêineres com 07 box cada).	UN	4
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 22.400,00

O LOTE 3 FOI CONSIDERADO: DESERTO

E eu, **Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**, Secretário Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGO os objetos a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 14 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Devido à retificação do termo de homologação, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 5 de 6

republicamos na íntegra:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão presencial nº 004/2023 cujo objeto refere-se a Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote e Área Vip, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2023, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o presente Edital (ANEXO I).

Foram adjudicadas as empresas:

G.O.G. PRODUÇÕES, EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.

LOTE	Item	VALOR UNITÁRIO
01	PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS OUTORGA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME CROQUI QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE VENDA DE INGRESSOS PARA O CAMAROTE E ÁREA VIP, GESTÃO DA ENTRADA DO PÚBLICO, CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MÚSICAIS	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CNPJ: 44.162.366/0001-32.

COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS AMPARO LTDA.

CNPJ: 10.508.249/0001-66.

LOTE	Item	VALOR UNITÁRIO
02	PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS OUTORGA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME CROQUI QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/CAMAROTE	R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

E eu, **Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**, Secretário Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de termos de permissão, respectiva publicação sintética, e demais

providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/2023; CA= APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PE= 05/2023; O= Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando **Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D**, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e **Ambulâncias de suporte básico - Tipo B**, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **742.280,00** (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais); DA = 14 de fevereiro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 28 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

37 DEBORAH CRISTINA GIOVANELLI

38 MÁRIO HENRIQUE MORAES DE PAULA

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1037

Página 6 de 6

(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 001/2023.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com o Ofício 001/2022 e aprovado pela escriturária lotada no setor de Secretaria de Administração, Sra. Isabel Cristina Souza Coraçari, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: ofícios expedido de 2007 e 2010, requerimentos de câmara referente ao ano de 2010, constantes na listagem 008/2022. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 16 de Fevereiro de 2023.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Diva Helena Schiavon
Dulce Maria Vital Lopes
Fábio Luis Cesar Teixeira
Henrique Duz Hass
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Salete Amaral Candolato

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 224 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre constituição e nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Concessão de Tarifa Residencial/Social e Assistencial e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 182 de 22 de março de 2022, que passa a vigorar com nova

redação:

“Art. 2º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI
(PRESIDENTE)

PEDRO OTÁVIO HONÓRIO DE SOUZA **(SECRETÁRIO)**

GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA

Membros Suplentes: GUSTAVO FARIA FERNANDES

RITA HELENA DA SILVA MOREIRA”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2021.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PORTARIA Nº 265, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
NATALIA APARECIDA LOPES, para
o cargo de ENGENHEIRA CIVIL.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **NATALIA APARECIDA LOPES**, para o cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo